

REGULAMENTO SHOPEE E LATAM PASS

1. Compras na Shopee e Milhas LATAM Pass

1.1. O presente Regulamento dispõe sobre o acúmulo de milhas no programa LATAM Pass por meio de compras no app/site da Shopee, cujas condições estão descritas abaixo. O LATAM Pass é o programa de fidelidade oficial da LATAM Airlines (TAM Linhas Aéreas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60).

2. Quem poderá participar

2.1 Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, que tenham cadastro na Shopee e no programa LATAM Pass operado no Brasil, que observem as regras do presente Regulamento e tenham residência cadastrada no Brasil ("Clientes").

2.2 As condições do presente regulamento não invalidam ou substituem as regras dos termos e condições do programa LATAM Pass, disponíveis no link: https://latampass.latam.com/pt_br/ descubra-latam-pass/termos-e-condicoes.

3. Como participar

Para participar, o Cliente deverá acessar o app LATAM Pass e buscar pela Shopee. Para prosseguir, é necessário concordar com as regras contidas neste Regulamento.

3.1 Terão direito ao acúmulo de Milhas LATAM Pass, nos termos deste regulamento, os Clientes que, cumulativamente: **(i)** Iniciarem suas compras através do app LATAM Pass e **(ii)** adquirirem produtos/serviços por meio do app LATAM Pass;

3.2 Não acumularão Milhas LATAM Pass os valores referentes a: (i) frete, (ii) pagamentos com Cupom de Desconto, Gift Card e Vale-Compra e (iii) moedas Shopee.

3.3 Antes de iniciar suas compras pelo app LATAM Pass, o Cliente deve se certificar que o seu carrinho esteja vazio, fechar as páginas de comparadores de preços, conferir as condições de milhas por real gastos, não comprar através do link salvo em favoritos, não realizar compras através dos links compartilhados em grupos de compras e/ou promoções e não clicar em links de vídeos e lives de influenciadores na plataforma mesmo que para visualizar detalhes de produtos através dos vídeos. Apenas acumulam milhas as compras iniciadas após o Cliente realizar todos os passos do item 3.1 deste Regulamento e que iniciar suas compras sem itens anteriores no carrinho.

3.4 Após entrar através do App LATAM Pass, o Cliente não poderá sair do App/site da Shopee, antes da conclusão da compra, sob pena de não acumular as Milhas LATAM Pass.

3.5 O acúmulo de milhas só pode ser realizado para a conta LATAM Pass de titularidade do próprio Cliente.

3.6. O Cliente é exclusivamente responsável pelas informações fornecidas no seu cadastro no Programa LATAM Pass. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

3.7. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a empresa Promotora não se responsabiliza por qualquer cadastro que porventura não venha a ser concluído pelo Cliente por problemas de conexão, servidor, linhas telefônicas, provedores de acesso, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

3.8. Esta Campanha não implicará em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, não estando sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3.9. A presente Campanha não impedirá que o Cliente se cadastre em eventuais futuras Campanhas vigentes no Programa LATAM Pass, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.

4. Acúmulo de Milhas

A informação sobre o acúmulo de Milhas será enviada ao programa LATAM Pass pelo App/Site da Shopee, no montante correspondente ao valor dos produtos adquiridos no App/Link de Compras, excluídos os valores referentes a: (i) frete, (ii) pagamentos com Cupom de Desconto, Gift Card e Vale-Compra e (iii) moedas Shopee.

5. Validade das Milhas

As milhas acumuladas, assim como as milhas extras que poderão ser concedidas em campanhas promocionais durante cada mês, terão validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data do lançamento das milhas na Conta do Cliente, e se estenderá por 36 meses cada vez que o Cliente voar uma passagem paga em voo vendido e operado LATAM e acumular pelo menos 1 milha em sua Conta. A data de lançamento corresponde à data em que o Cliente obteve o direito ao Acúmulo de Milhas LATAM Pass, cujo crédito se realizará, conforme prazo de processamento informado.

6. Prazo para Crédito de Milhas

As milhas acumuladas serão creditadas em até 10 dias a partir da entrega de todos os produtos comprados.

7. Exceções de pagamento e acúmulo de Milhas

Se o Cliente efetuar o pagamento de seu pedido através de cupom de desconto, vale-compra e gift card, estes valores não serão considerados para efeito de acúmulo de Milhas LATAM Pass. Exemplo: Valor do Produto: R\$100,00; Voucher de desconto de 10%; Valor Final do Produto: R\$90,00. O acúmulo das Milhas LATAM Pass será sobre o valor efetivo do pagamento em pecúnia, ou seja, sobre o valor de R\$90,00.

8. Montante de acúmulo

Os Clientes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular Milhas no LATAM Pass de duas formas:

(i) Acúmulo Padrão: 1 Milha LATAM Pass a cada R\$ 2,00 (dois reais) gastos em todos os produtos, válido para todos os Clientes, podendo ser alterado pelas Promotoras a qualquer tempo.

(ii) Acúmulo Especial: As Partes se reservam o direito de realizar Campanhas com acúmulo diferenciado de milhas. Para fins deste Regulamento, serão consideradas “Campanhas” as ações especiais promovidas pela LATAM Airlines que, por período específico, concedam condição diferenciada para acúmulo de Milhas LATAM Pass, de modo diverso ao Acúmulo Padrão previsto neste Regulamento.

Limite de Milhas: Fica estabelecido o limite de recebimento de 300.000 (trezentos mil) Milhas LATAM Pass por CPF participante por meio de compras do App/Site da Shopee. Após esse limite, as compras deixarão de gerar acúmulo de milhas.

Regra para acreditação das Milhas LATAM Pass: O LATAM Pass receberá da Shopee os códigos dos produtos que foram comprados, bem como, o valor pago por cada produto adquirido, para que a regra de acúmulo de milhas estabelecido nos itens “(i) Acúmulo Padrão” e “(ii) Acúmulo Especial” deste regulamento sejam aplicadas na íntegra.

Importante: Em uma compra, o Cliente somente pode acumular milhas via Acúmulo Padrão ou Acúmulo Especial, a depender das regras definidas na Campanha vigente, não sendo possível acumular milhas nas duas modalidades.

Restrição ao acúmulo de Milhas: Em Campanhas que tenham como critério a necessidade de que os Clientes sejam assinantes do Clube LATAM Pass e/ou usuários do cartão de crédito Itaú LATAM Pass, serão elegíveis apenas os Clientes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao Clube LATAM Pass e estejam com o cartão de crédito Itaú LATAM Pass ativo antes de comprarem os produtos no App ou Link de Compras, no período da Campanha e **(ii)** permanecerem com sua assinatura do Clube LATAM Pass e cartão de crédito Itaú LATAM Pass ativos até o crédito das Milhas LATAM Pass.

9. Situações em que as Milhas LATAM Pass não serão creditadas

Não serão creditadas Milhas LATAM Pass para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) insucesso de entrega, (iv) caso de suspeita de fraude; (v) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do programa LATAM Pass; (vi) compras não realizadas no App ou Link de compras; (vii) compras realizadas a partir de itens salvos na Lista de Favoritos e/ou aba “Salvo Para Mais Tarde”.

10. Não cumulatividade

As Campanhas não são cumulativas com outras promoções, bonificações ou descontos. Caso o Cliente esteja enquadrado nos requisitos de mais de uma forma de acumular milhas, será aplicada a condição mais benéfica de acúmulo via Clube LATAM Pass. Para compras realizadas em canais não informados neste Regulamento, não serão creditadas Milhas LATAM Pass.

11. Responsabilidade

A LATAM não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Shopee. A LATAM não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo App/Site da Shopee e/ou Cliente.

12. Disposições gerais

12.1. Ao participar da Campanha, os Clientes declaram que leram e concordaram com todos os termos deste Regulamento.

12.2. Na hipótese de verificação de violação aos termos deste Regulamento, fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico, desleal, via *hacking*, macro ou script, e/ou análogo, com intuito deliberado de reprodução automática, fraudulenta e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será anulada a operação de concessão de Pontos, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

12.3. Qualquer tentativa de um Participante ou de um outro indivíduo de danificar deliberadamente um site ou prejudicar o funcionamento legítimo desta Campanha, incluindo, mas não limitado a, qualquer demanda fraudulenta, pode constituir uma violação das leis criminais e civis. Caso tal tentativa seja realizada, a LATAM reserva-se o direito de tomar as medidas cabíveis e exigir compensação (incluindo honorários advocatícios) de qualquer desses indivíduos, na medida máxima permitida por lei, inclusive ingressar com processos criminais. Os Participantes envolvidos em quaisquer das atividades acima mencionadas podem ter os Pontos Extras cancelados. A falha da LATAM em fazer cumprir qualquer termo deste Regulamento não constitui uma renúncia a tal disposição.

12.4. A LATAM reserva-se o direito de alterar, cancelar ou suspender a presente Campanha e os termos deste Regulamento a qualquer momento na hipótese de caso fortuito, força maior ou necessidade justificável, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelo mesmo meio utilizado para divulgar a Campanha. A LATAM não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, interrupções ou problemas que possam impedir a participação de qualquer pessoa na Campanha.

12.4.1. As hipóteses sob escopo desta Cláusula 12.4 incluem, sem limitação, fraude, falha técnica, incluindo qualquer falha de servidor de rede ou *hardware*, vírus, *bugs*, erros de programação, ou qualquer outro erro ou causa (tais como casos de força maior) prejudicar a administração, a segurança, a integridade ou o funcionamento adequado da Campanha.

12.5. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

12.6. Ao inscreverem-se, os Participantes (i) reconhecem e declaram que estão em total conformidade com este Regulamento, incluindo todos os requisitos de elegibilidade e (ii) concordam que estão vinculados a este Regulamento e às decisões da LATAM realizadas a em conformidade com este Regulamento, que deverão ser definitivas e vinculantes em todos os aspectos. Os Participantes que não cumprirem este Regulamento estão sujeitos à desclassificação e todas as inscrições relacionadas e Pontos Extras serão anulados.

12.7. A conferência dos requisitos de elegibilidade poderá ser feita posterior ao momento da participação, sendo que o Participante que não atender a qualquer um deles será desqualificado e não fará jus aos Pontos Extras.

12.8. As informações coletadas de cada Participante estão sujeitas à Política de Privacidade da LATAM e do programa LATAM Pass. Para rever a política de privacidade da LATAM, os Participantes deverão acessar o link https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/politica-de-privacidade onde consta como a LATAM faz uso das informações pessoais obtidas em conexão com esta Campanha e com o programa LATAM Pass.

12.9. A invalidade ou inexecutabilidade de qualquer disposição contida neste Regulamento não afetará a validade ou executabilidade de qualquer outra disposição. No caso de qualquer disposição ser considerada inválida, inexecutável ou ilegal, o restante deste Regulamento permanecerá em vigor e será interpretado de acordo com os seus termos como se a disposição inválida ou ilegal não estivesse contida no presente documento. Em particular, os funcionários da LATAM não estão autorizados a renunciar a, modificar ou alterar, qualquer disposição ou disposições deste Regulamento de forma alguma.

12.10. Fica eleito o foro de domicílio do Cliente residente no Brasil ou, na ausência deste, o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento.
